

**15.33. DECRETO "E" Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2008 MATO GROSSO DO SUL (BRASILIA)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1º Fica convocada a Travestis e Transexuais, que será realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2008, na cidade de Campo Grande, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com os seguintes objetivos:

I - propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas de promoção da cidadania e direitos humanos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT);

II - avaliar e propor estratégias para fortalecer o Programa Homofobia no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A I Conferência Estadual Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e desenvol em torno da seguinte temática:

caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária constituirá, mediante resolução, a comissão organizadora da Conferência Estadual, com vistas à elaboração do regimento interno e à condução dos trabalhos para a sua realização.

Art. 4º A I Conferência Estadual representantes da sociedade civil e do Poder Público, em conformidade com o seu regimento interno.

1. Anexo BRA/PRO/33 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link

   <http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legisltacao-LGBT/MS.pdf> [↑](#footnote-ref-1)